



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

LEI Nº 2.697, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

ALTERA OS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI Nº 1.787 DE 24 DE MARÇO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E REVOGA A LEI Nº 2.113, DE JUNHO DE 2005.

Art. 1º O artigo 1º e seus parágrafos 1º e 3º da Lei nº 1.787, de 24 de março de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - O servidor público municipal da Administração Pública Direta e Indireta, que ingressou por meio de concurso público, poderá obter, mediante requerimento, licença para tratar de interesses particulares, com suspensão do contrato de trabalho e com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do emprego ou função, desde que não esteja em estágio probatório.

§ 1º - A licença de que trata este artigo poderá ser concedida pelo prazo de até dois anos, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período.

§ 2º ...

§ 3º A licença ou a prorrogação poderão ser negadas quando o afastamento do servidor prejudicar os interesses do serviço público.”

Art. 2º O artigo 2º da Lei nº 1.787, de 24 de março de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A licença ou a prorrogação poderão ser cessadas a requerimento do servidor ou pelo responsável do órgão a que pertença embasado em parecer assinado pelo encarregado do setor onde o servido licenciado estiver lotado, que fixará prazo para o retorno, prazo esse que não pode ser superior a noventa dias.

Parágrafo único – A decisão que autoriza a concessão da licença ou a sua prorrogação, ou determina a sua cessação, será comunicada ao servidor no prazo Máximo de quinze dias.”


Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 2.113, de 15 de junho de 2005.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 25 de janeiro de 2017.


ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia

01 FEV 2017


Recebido

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixada e publicada no lugar público de costume na data supra.


Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais